



ASSEMBLEIA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL
2/2018

Eu, Manuel Alberto da Silva Verdugo, Presidente da Assembleia das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, faço público que na Sessão Ordinária, referente ao mês de Dezembro de 2017, realizada no dia 20/12/2017, a Assembleia de Freguesia aprovou:

Moção /Deliberação **Pela reposição das Freguesias de Laranjeiro e Feijó**

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a lei nº 11-A/2013, inseriu-se num objetivo mais amplo de liquidação do poder local democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa.

A pretexto do memorando de entendimento com a troika e da redução da despesa do Estado a extinção/agregação das freguesias - à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos - inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas.

Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias.

A reforma administrativa imposta pelo governo PSD/CDS-PP, sem consideração da opinião e das populações, em nada resolveu - antes agravou - os principais problemas com que se confrontam as freguesias.

Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.

A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó, reunida em sessão pública ordinária no dia 20 de Dezembro de 2017 delibera:

1. Reafirmar a exigência de reposição das Freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos;
2. Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição de freguesias e que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de 2021.

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL, QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER FIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTAS FREGUESIAS.

Feijó, 22 de Janeiro de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesias de Laranjeiro e Feijó

Manuel Alberto da Silva Verdugo

